

Anexo I da Ata n.º 01/2022, de 08/03/2022

Concurso documental para recrutamento de um posto de trabalho para Professor Adjunto

Área disciplinar de Enfermagem Comunitária

Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém

DENSIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS

PARÂMETRO   Ponderação	CRITÉRIO   SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<b>Desempenho Técnico-Científico e Profissional (DTCP) (35%)</b> 1) Publicações científicas (25%)	<p>Nota: Serão considerados trabalhos inéditos de natureza técnico-científica na área de enfermagem ou com relevância para a área de enfermagem</p> <p>a) Artigo em revista científica ou atas de conferência (Serão considerados os artigos aceites para publicação mediante comprovativo)</p> <p>- Publicação de artigos em revistas indexadas (Scopus ou Web of Science)</p> <p>- Publicação de artigos em revistas indexadas em outras bases de dados</p>	<p>(máximo 30 pontos)</p> <p>5 pontos cada (acresce 0,2 últimos 5 anos, desde 1-01-2017)</p> <p>4 pontos cada (acresce 0,2 últimos 5 anos, desde 1-01-2017)</p>

mf

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicação de artigos em outras revistas não indexadas em bases de dados</li> </ul>	<p>3 pontos cada</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Artigo científico publicado em atas de encontro científico, com pelo menos 3 páginas</li> <li>- Resumo publicado em revista e/ou atas de encontro científico</li> </ul>	<p>3 pontos cada</p>
<p>b) Livro (Só serão considerados os livros com ISBN)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Livro em que o candidato seja autor ou coautor</li> <li>- Edição/coordenação de livro</li> </ul>	<p>1 ponto cada (máximo 25 pontos)</p> <p>5 pontos cada 3 pontos cada</p>
<p>c) Capítulo de livro (Só serão considerados os livros com ISBN)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capítulo de livro em que o candidato seja autor ou coautor</li> </ul>	<p>(máximo 20 pontos)</p> <p>4 pontos cada</p>
<p>d) Revisor em revista científica (será considerado o nº de Revistas)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisão de artigos em revistas indexadas (Scopus ou Web of Science)</li> <li>- Revisão de artigos em revistas indexadas em outras bases de dados</li> <li>- Revisão de artigos em outras revistas não indexadas em bases de dados</li> </ul>	<p>(máximo 15 pontos) 5 pontos cada</p> <p>4 pontos cada 3 pontos cada</p>
<p>e) Participação como membro do corpo editorial de revista científica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de revistas em que participa</li> </ul>	<p>2 ponto cada</p> <p>1 ponto cada (máximo 10 pontos) 5 pontos cada</p>

mf

<p>2) Realização de ações de divulgação de ciência e tecnologia (25%)</p>	<p>Nota: Serão consideradas as ações de natureza técnico-científica e tecnológica na área de enfermagem ou com relevância para a área de enfermagem (devidamente comprovados)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Comunicação oral           <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicação oral em encontro científico internacional</li> <li>- Comunicação oral em encontro científico nacional</li> </ul> </li> <li>b) Conferencista ou Palestrante convidado           <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em encontro científico internacional</li> <li>- Em encontro científico nacional</li> </ul> </li> <li>c) Póster           <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação de póster em encontro científico internacional</li> <li>- Apresentação de póster em encontro científico nacional</li> </ul> </li> <li>d) Moderador/comentador em conferência           <ul style="list-style-type: none"> <li>- Moderador/comentador em conferência internacional</li> <li>- Moderador/comentador em conferência nacional</li> </ul> </li> <li>e) Organização de encontro científico           <ul style="list-style-type: none"> <li>- Membro da comissão científica ou organizadora em encontro científico internacional</li> <li>- Membro da comissão científica ou organizadora em encontro científico nacional</li> </ul> </li> </ul>	<p>(máximo 30 pontos) 5 pontos cada 3 pontos cada (máximo 15 pontos) 6 pontos cada 5 pontos cada (máximo 25 pontos) 3 pontos cada 2 pontos cada (máximo 20 pontos)  3 pontos cada 2 pontos cada (máximo 10 pontos) 5 pontos cada 3 pontos cada</p>
<p>3) Investigação e desenvolvimento (15%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Membro Integrado em unidade de investigação           <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconhecida pela FCT</li> <li>- Formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior</li> </ul> </li> <li>b) Membro colaborador em unidade de investigação           <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconhecida pela FCT</li> <li>- Formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior</li> </ul> </li> <li>c) Participação em projeto de investigação e desenvolvimento</li> </ul>	<p>(máximo 40 pontos) 10 pontos/ano 5 pontos/ano (máximo 25 pontos) 10 pontos/ano 5 pontos/ano (máximo 35 pontos)</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Enquanto investigador responsável ou coordenador em projetos financiados (FCT, Programa ERASMUS +, ou outros)</li> <li>- Enquanto investigador responsável ou coordenador em projetos não financiados</li> <li>- Enquanto investigador membro da equipa de projetos financiados (FCT, Programa Erasmus +, ou outros)</li> <li>- Enquanto investigador membro da equipa de projetos não financiados</li> </ul>	<p>25 pontos/projeto</p> <p>20 pontos/projeto</p> <p>15 pontos/projeto</p> <p>10 pontos/projeto</p>
4) Orientação ou coorientação de tese/dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto (10%)	<p>Grau de doutor</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação ou Coorientação concluída</li> </ul> <p>- Orientação ou Coorientação em curso</p> <p>Grau de mestre</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação ou Coorientação concluída</li> </ul> <p>- Orientação ou Coorientação em curso</p>	<p>(máximo 100 pontos)</p> <p>40 pontos cada</p> <p>30 pontos cada</p> <p>20 pontos cada</p> <p>10 pontos cada</p>
5) Participação em júris nacionais ou internacionais de provas académicas (10%)	a) Júris de prova de doutoramento (exclui o orientador ou coorientador)	(máximo 100 pontos)
	b) Júris de prova de qualificação de projeto de doutoramento (exclui o orientador ou coorientador)	20 pontos cada
	c) Júris de prova de mestrado (exclui o orientador ou coorientador)	15 pontos cada
	d) Júris de Título de Especialista de acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto	10 pontos cada
		10 pontos cada

mf

6) Outras condições relevantes: Qualificação do candidato (15%)	Nota: Alineas com pontuação não cumulativa	
	a) Grau de doutor em enfermagem	100 pontos
	b) Grau de doutor noutra área considerada relevante para a função a que se candidata e título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto	75 pontos
	c) Grau de mestre com título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto	40 pontos
	d) Grau de Licenciado com título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto	10 pontos

PARÂMETRO   Ponderação	CRITÉRIO   SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<b>Capacidade Pedagógica (CP) (40%)</b>		
1) Exercício de funções docentes em relação à percentagem de ETI em IES (35%)	<p>Nota: 1 ETI corresponde a 360h em 30 semanas</p> <p>a) Exercício docente em função da percentagem de ETI's na ESSS-IPSantarém</p> <p>- Área da enfermagem comunitária</p> <p>- Outras áreas</p>	<p>máximo 60 pontos</p> <p>60 pontos (≥ 180h/ano) 40 pontos (entre 179 e 108h/ano) 20 pontos (≤ 107h/ano)</p> <p>30 pontos (≥ 180h/ano) 20 pontos (entre 179 e 108h/ano) 10 pontos (≤ 107h/ano)</p>

	<p>b) Exercício docente em função da percentagem de ETI's noutra Instituição do Ensino Superior na área científica de enfermagem</p> <p>- Área da enfermagem comunitária</p> <p>- Outras áreas</p>	<p>máximo 40 pontos</p> <p>30 pontos (<math>\geq 180h/ano</math>)  20 pontos (entre 179 e 108h/ano)  10 pontos (<math>\leq 107h/ano</math>)</p> <p>20 pontos (<math>\geq 180h/ano</math>)  10 pontos (entre 179 e 108h/ano)  5 pontos (<math>\leq 107h/ano</math>)</p>
<p>2) Experiência de docência em IES (35%)</p>	<p>a) Titularidades de unidades curriculares</p> <p><u>2.º ciclo</u></p> <p>- Área da enfermagem comunitária</p> <p>- Outras áreas</p> <p><u>1.º ciclo</u></p> <p>- Área da enfermagem comunitária</p> <p>- Outras áreas</p> <p>b) Participação em unidades curriculares (mínimo de 10 horas/ano/UC)</p> <p><u>2.º ciclo</u></p> <p>- Área da enfermagem comunitária</p> <p>- Outras áreas</p> <p><u>1.º ciclo</u></p> <p>- Área da enfermagem comunitária</p> <p>- Outras áreas</p>	<p>(máximo 25 pontos)</p> <p>15 pontos/UC/ano  7,5 pontos/UC/ano</p> <p>10 pontos/UC/ano  5 pontos/UC/ano</p> <p>(máximo 75 pontos)</p> <p>15 pontos/UC/ano  7,5 pontos/UC/ano</p> <p>10 pontos/UC/ano  5 pontos/UC/ano</p> <p>(máximo 100 pontos)</p> <p>15 pontos/25 h/ano</p>
<p>3) Atividade relevante não explicitada anteriormente (20%)</p>	<p>a) Atividades de colaboração com Instituições de Ensino Superior com indicação de horas realizadas e período de tempo</p> <p>- Área da enfermagem comunitária</p>	<p>(máximo 100 pontos)</p> <p>15 pontos/25 h/ano</p>

	- Outras áreas	10 pontos/25 h/ano
4) Produção de materiais didáticos e desenvolvimento de estratégias de apoio ao processo de ensino e aprendizagem (10%)	a) Materiais didáticos produzidos e utilizados e certificados por órgão estatutariamente competente	(máximo 50 pontos) 10 pontos cada
	b) Estratégias de apoio ao processo de ensino e aprendizagem certificadas por órgão estatutariamente competente	(máximo 50 pontos) 10 pontos cada

PARÂMETROS   Ponderação	CRITÉRIO   SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<b>Outras Atividades Relevantes (OAR) (25%)</b>		
1) Formação não conferente de grau (30%)	<p>Nota: Quando não expreso, considera-se 1 ECTS equivalente a 25h</p> <p>a) Formações em áreas relevantes para a função a que se candidata: enfermagem, saúde, ciências sociais e humanas, ciências da educação, investigação, gestão e comunicação com duração entre 30 a 60 créditos ECTS</p> <p>b) Formações em áreas relevantes para a função a que se candidata: enfermagem, saúde, ciências sociais e humanas, ciências da educação, investigação, gestão e comunicação com duração entre 15 a 30 créditos ECTS</p>	<p>(máximo 60 pontos) 15 pontos cada</p> <p>(se na área da EC acresce 5 pontos/formação)</p> <p>(máximo 30 pontos) 10 pontos cada</p> <p>(se na área da EC acresce 5 pontos/formação)</p>
2) Experiência profissional (30%)	<p>c) Formações em outras áreas relevantes para a função a que se candidata com duração inferior a 15 créditos ECTS</p> <p>a) Experiência profissional clínica nos últimos 5 anos</p> <p>- Área da enfermagem comunitária</p> <p>- Outras áreas</p>	<p>(máximo 10 pontos) 5 pontos cada</p> <p>(máximo 75 pontos) 15 pontos/ano 7,5 pontos/ano</p>

M

	<p>b) Experiência profissional clínica nos anos anteriores aos últimos 5 anos</p> <p>- Área da enfermagem comunitária</p> <p>- Outras áreas</p>	<p>(máximo 25 pontos)</p> <p>10 pontos/ano</p> <p>5 pontos/ano</p>
<p>3) Serviços e consultorias (30%)</p>	<p>a) Membro de comissões/grupos de trabalho de âmbito internacional/nacional/regional promovidas por entidades públicas ou associações</p> <p>b) Participação em órgãos sociais de sociedades/associações científicas e organizações profissionais</p> <p>b) Elaboração e/ou colaboração em relatórios técnicos promovidos por entidades ou associações reconhecidas publicamente</p>	<p>(máximo 60 pontos)</p> <p>(acresce 1 ponto se for na área da EC)</p> <p>15 pontos cada</p> <p>(máximo 20 pontos)</p> <p>20 pontos cada</p> <p>(máximo 20 pontos)</p> <p>20 pontos cada</p>
<p>4) Atividades relevantes não explicitadas anteriormente (10%)</p>	<p>Nota: Serão apenas consideradas as atividades profissionais, culturais e sociais cuja natureza não permita o respetivo enquadramento nos parâmetros anteriores. Serão considerados as atividades mediante comprovativo.</p>	<p>(máximo 100 pontos)</p> <p>25 pontos cada</p>